



EDITAL Nº 16/2015

DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS  
2º SEMESTRE DE 2015

CÂMPUS CHARQUEADAS

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente edital está de acordo com a Organização Didática vigente em seu capítulo XIV - DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

1.2 O aproveitamento por validação de conhecimento nos cursos de Proeja Fabricação Mecânica, Subsequente Eletroeletrônica, Técnico Integrado de Mecatrônica, Técnico Integrado de Informática, Superior Tecnólogo em Sistemas para Internet e Engenharia de Controle e Automação, será regido por este edital e seus anexos e eventuais retificações.

## **2. DAS CONDIÇÕES PARA O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

2.1. Entende-se por validação o processo de legitimação de conhecimentos e de experiências relacionados com o perfil de conclusão do curso.

2.2. O processo de validação incluirá um instrumento avaliativo condizente com o programa de ensino dos cursos acima relacionados.

## **3. DA SOLICITAÇÃO**

3.1. Para solicitar validação de conhecimentos no ano de 2015 para disciplinas dos cursos acima listados, o aluno deve, no período de 23 a 29 de outubro de 2015, preencher o Requerimento para a validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores (Anexo 1 do presente edital), e entregá-lo ao coordenador de curso que irá protocolar o requerimento no setor de Registros Acadêmicos.

3.2. O requerimento de aluno menor de idade deverá ser assinado pelo responsável no campo apropriado, bem como deve ser apresentada cópia de documento de identificação do responsável.

#### **4. DO PROCESSO**

4.1. Para avaliar os processos de validação, cada coordenação de curso ou área deverá constituir comissão, composta por, no mínimo, três professores;

4.2. A prova de validação das disciplinas requeridas será realizada no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Campus Charqueadas. A tabela com dias e horários será divulgada após prazo de inscrição.

4.3. Caso o aluno não compareça no dia e horário para realizar a prova, não será permitido realizar em outra data;

4.4. Somente será aceito um único pedido de validação de conhecimentos para cada disciplina;

4.5. O aluno poderá realizar o requerimento apenas para os componentes curriculares nos quais estiver devidamente matriculado;

4.6. Os alunos que não fizerem a prova ou que não alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis pontos) devem frequentar normalmente as disciplinas.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1 O Edital com o resultado da prova será publicado em mural e no site do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Campus Charqueadas;

5.2. Somente após a publicação do Edital com as notas é que os alunos estarão dispensados de assistir as aulas. Sendo assim, não serão abonadas as faltas dos alunos nas aulas das referidas disciplinas antes da publicação.

5.3. O resultado do processo de validação será formalizado por uma ata e registrado no histórico escolar com a descrição: “aproveitamento de estudos por meio de validação de conhecimentos e experiências”.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Câmpus Charqueadas seguirá rigorosamente o estabelecido no Edital, e é responsável por comunicar aos alunos, com antecedência mínima de 48 horas, quaisquer alterações eventuais que venham a acontecer.

Charqueadas, 23 de outubro de 2015

Lourenço de Oliveira Basso

Chefia de Ensino



## Anexo 01 edital N° 16/2015

### **Requerimento para a validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores**

Eu \_\_\_\_\_ portador(a) da cédula de  
identidade R.G. nº \_\_\_\_\_, devidamente inscrito (a) no  
CPF sob nº \_\_\_\_\_, matriculado(a) nesta Instituição de ensino  
número de matrícula \_\_\_\_\_ frequentando o curso de \_\_\_\_\_ na  
série/semestre \_\_\_\_\_ turma \_\_\_\_\_ venho requerer a Validação de  
conhecimento experiências profissionais anteriores nas disciplinas abaixo listadas.

---

---

---

---

---

Assinatura do requerente

---

Assinatura do responsável